



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 277 / 2021 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 069, de 2021 – SEI nº 21.0.000011995-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **PRECEDENTES JUDICIAIS: TEORIA E PRÁTICA**, a se realizar no período de 26 de agosto ao dia 19 de outubro de 2021, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Precedentes Judiciais: Teoria e Prática

Objetivo: Capacitar os magistrados e servidores para estarem aptos a reconhecer as características e as razões que justificam o sistema jurídico fundado na lógica dos precedentes. Ademais, estarão com competência para trabalhar com as ferramentas do sistema jurídico vigente, identificando os elementos que conformam o precedente, bem como as técnicas de operação trazidas pelo novo CPC para sua fixação, de modo compreender o singular papel do magistrado na concretização dos precedentes judiciais.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 18 e 24 de agosto de 2021.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat

- As inscrições dos magistrados e das magistradas deverão ser realizadas no Sistema Acadêmico Virtual, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).
- As inscrições dos assessores ou assessoras jurídicos(as), servidores e das servidoras, indicados (as) pela chefia mediata dos setores contemplados para a participação no referido curso deverão ser encaminhadas via SEI nº 21.0.000011995-1 , para que sejam realizadas na Secretaria Acadêmica Virtual.

- Havendo vagas remanescentes após o período de inscrição contido no Edital, caso haja interessados em participar do curso, estes deverão encaminhar e-mail de solicitação ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), para o endereço de e-mail nufamtjto@gmail.com ou nufam@tjto.jus.br.
- Ressalta-se que a solicitação de inscrição será analisada pela Coordenação do Curso e encaminhada posteriormente à Secretaria Acadêmica para a matrícula.
- O (a) candidato(a) deverá acompanhar seu e-mail para tomar conhecimento da situação da matrícula, se foi homologada ou não.

Público-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

Assessores ou Assessoras Jurídicas (as) de Magistrados ou Magistradas

Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense

Carga horária: 70 horas

Modalidade: EaD

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula,.

2. VAGAS

2.1 serão 40 vagas, assim distribuídas:

Público-Alvo	Quantidade
Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense	20
Assessores ou Assessoras Jurídicos (as) de Magistrados ou Magistradas.	15
Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense	5
Total	40

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

3.2 Serem Assessores ou Assessoras jurídicos(as) de Magistrados ou Magistradas.

3.3 Serem Servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense

4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

A frequência no curso será registrada com base nos seguintes itens:

4.1.1 50% pela participação nas videoconferências pelo *Google Meet*. Essa frequência será registrada no momento em que o aluno e a aluna efetuarem o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do curso, *link* este que será disponibilizado pela Coordenação do Curso no Mural de Avisos do AVA;

4.1.2 50% pela participação no fórum de discussão formativa e na realização da atividade avaliativa proposta pela facilitadora de aprendizagem de acordo com o cronograma do curso. Ao final, a Secretaria Acadêmica gera o Relatório de frequência consolidado;

4.1.3 Todas as atividades ocorrerão por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma *Moodle*. As dificuldades de acesso deverão ser printadas e enviadas por e-mail ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NUFAM), para conhecimento e repasse ao setor de Tecnologia da Esmat. A infrequência nas videoconferências não poderá ser abonada sob nenhuma justificativa;

4.1.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso está será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos e as alunas deverão atualizar os seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual e coletiva. Quanto à avaliação individual, esta se dará por meio da resolução da atividade proposta pela facilitadora de aprendizagem e sua postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com o cronograma do curso. Já a avaliação coletiva será realizada pela facilitadora de aprendizagem, a partir da participação dos alunos e das alunas nas videoconferências pelo *Google Meet*, participação no fórum de discussão formativa, , caracterizando-se, assim, a avaliação contínua do curso;

4.2.2 A partir da postagem da atividade avaliativa no AVA, a facilitadora de aprendizagem ficará responsável pela aferição de notas de seus alunos e alunas e o devido fechamento do diário eletrônico – informações necessárias que servirão de respaldo para a certificação dos concluintes. Essa atividade terá o valor de 10,0 pontos;

4.2.3 Somente receberão o certificado de conclusão os alunos e as alunas que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.2. Os alunos matriculados e as alunas matriculadas estarão sujeitos e sujeitas às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRECEDENTES JUDICIAIS: TEORIA E PRÁTICA		
AMBIENTAÇÃO		
<i>De 26 a 29 de agosto de 2021</i>	3 horas-aula	Período de ambientação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na Plataforma <i>Moodle</i> , para apresentação do curso, com tutoriais para que os alunos e as alunas possam se apropriar das ferramentas disponibilizadas na modalidade de curso EaD. Escolha da turma as quais serão desenvolvidas as atividades formativas do curso.
MÓDULO I		
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades	
Tema	Precedentes judiciais – perfil conceitual e funcional	
Data/Período	<i>De 30 de agosto a 1º de setembro de 2021</i>	

Professor	Daniel Francisco Mitidiero
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Precedentes judiciais: forma estrutural, metodologia de aplicação a técnicas de divergência, 2. Aplicação e utilização dos precedentes judiciais, 3. Aspectos gerais de precedentes judiciais – conceito 4. Conceitos e elementos do precedente 5. Técnicas de aplicação dos precedentes
Objetivos Específicos do Módulo	Compreender e interpretar de maneira arrazoada o conceito e aplicações das técnicas de precedentes judiciais.
Metodologia do Módulo	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i></p> <p>Aula Síncrona – Dia 30 de agosto de 2021</p> <p>Horário: Das 16h às 18h</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>
Carga Horária Total	6 horas-aula
MÓDULO II	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	Identificação dos precedentes formalmente vinculantes: uma análise do art. 927 do CPC 2015.

Data/Período	De 2 a 12 de setembro de 2021
Professora	Simone Trento
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none">1. Os precedentes formalmente vinculantes no CPC de 2015.2. Súmulas do STJ e do STF.3. Súmulas vinculantes.4. Controle concentrado de constitucionalidade.5. IAC. IRDR. RE e REsp repetitivos.6. Acórdãos de Pleno ou Órgão Especial.7. O cabimento de Reclamação.8. As demais formas de fazer cumprir precedente formalmente vinculante.9. Estudo de casos
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none">• Permitir ao aluno e à aluna a compreensão do modo de funcionamento do sistema brasileiro de precedentes, especialmente no que diz respeito aos precedentes formalmente vinculantes.• Permitir ao discente ter a formação de cada espécie de precedente formalmente vinculante.• Possibilitar compreender a alteração de precedente formalmente vinculante.• Saber a distinção em relação a precedente vinculante.• Compreender a existência de precedente e sua relação com o dever de fundamentação na decisão subsequente.• Identificar as formas de fazer cumprir precedentes formalmente vinculantes.
Metodologia do Módulo	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i></p> <p>Aula Síncrona – Dia 2 de setembro de 2021</p> <p>Horário: Das 16h às 18h</p>

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total **6 horas-aula**

MÓDULO III

Descritores **Conteúdo Programático e/ou Atividades**

Tema **Gerenciamento de precedentes: jurisdição e gestão**

Data/Período *De 13 a 15 de setembro de 2021*

Professor **Marcelo Marchiori**

Conteúdos Programáticos

1. Finalidade dos precedentes.
2. Precedentes e jurisprudência.
3. O que é precedente para o direito brasileiro?
4. O que é o efeito vinculante do precedente brasileiro?
5. Produtividade x racionalidade.

Objetivos Específicos do Módulo Ao final da ação, almeja-se que o aluno consiga **identificar** as diferenças, em relação à prática brasileira, entre precedente e jurisprudência, bem como **compreender** a importância de se estabelecer um modelo de precedentes judiciais no Brasil em que se conecte a prática jurisdicional dos precedentes com o gerenciamento de julgados.

Metodologia do Módulo **Videoconferência síncrona no *Google Meet***

Aula Síncrona – Dia 13 de setembro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total **6 horas-aula**

MÓDULO IV

Descritores **Conteúdo Programático e/ou Atividades**

Tema **Técnicas de formação e operação dos precedentes judiciais – perfil operacional e deliberativo**

Data/Período *Dia 16 a 19 de setembro de 2021*

Professora **Paula Pessoa Pereira**

Conteúdos Programáticos

1. Operação com precedentes
2. Pressupostos
3. Critérios de Validade
4. Diferenças estruturais e funcionais entre as técnicas de superação e modulação.

Objetivos Específicos do Módulo

- Identificar os pressupostos necessários para a operação com os precedentes judiciais, em especial as técnicas da identificação, distinção, sinalização e superação, a partir do regulamento normativo prescrito no CPC 2015.
- Compreender as diferenças estruturais e funcionais entre as técnicas da modulação dos efeitos da decisão da técnica e da superação

Metodologia do Módulo **Videoconferência síncrona no *Google Meet***

Aula Síncrona – Dia 16 de setembro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total **6 horas-aula**

MÓDULO V

Tema **RESP e RE no atual sistema de precedentes: o problema da zona de penumbra entre Cortes Supremas**

Data/Período *De 20 a 22 de setembro de 2021*

Professor **Paulo Mendes de Oliveira**

Conteúdos Programáticos RESP e RE no atual sistema de precedentes: o problema da zona de penumbra entre Cortes Supremas.

Objetivos Específicos do Módulo Compreender e construir soluções para a sobreposição de competências do STF e do STJ.

Metodologia do Módulo **Videoconferência síncrona no *Google Meet***

Aula Síncrona – Dia 20 de setembro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total **6 horas-aula**

MÓDULO VI

Tema	Recurso extraordinário e repercussão geral no Supremo Tribunal Federal.
Data/Período	<i>De 23 a 26 de setembro de 2021</i>
Professor	Alexandre Reis Siqueira Freire
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none">1. Recurso Extraordinário; efeitos recursais;2. Pressupostos de admissibilidade; juízo de conformidade; juízo de admissibilidade; procedimento; óbices normativos; óbices sumulares; juízo de cassação e juízo de revisão; técnica de julgamento do recurso extraordinário (ambiente presencial e ambiente virtual).3. Emenda Constitucional nº45/2004;4. Repercussão geral da questão constitucional como filtro quantitativo e qualitativo de admissibilidade;5. Regulamento da repercussão geral no CPC e no Regimento do Supremo Tribunal Federal;6. Questões de ordem sobre a repercussão geral;7. Poderes do Presidente do STF na sistemática da repercussão geral;8. Técnica de decisão no exame da repercussão geral; procedimento do plenário virtual;9. Estudo de casos.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar e contextualizar as técnicas de interposição, processamento e julgamento dos recursos excepcionais;• Discutir os principais julgados sobre a sistemática da repercussão geral no STF;• Compreender as especificidades da metodologia decisória do STF e do STJ.
Metodologia do Módulo	Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i> Aula Síncrona – Dia 23 de setembro de 2021 Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total **6 horas-aula**

MÓDULO VII

Tema **Recursos repetitivos no Superior Tribunal de Justiça**

Data/Período *De 27 a 29 de setembro de 2021*

Professor **Fabiano da Rosa Tesolin**

Conteúdos Programáticos

1. Aspectos Gerais dos Recursos Repetitivos no CPC/2015;
2. Fases do julgamento dos Recursos Especiais Repetitivos no STJ;
3. Tópicos do julgamento dos recursos especiais repetitivos no Regimento Interno do STJ;
4. Breves considerações sobre o controle da aplicação dos recursos especiais repetitivos.

Objetivos Específicos do Módulo Compreender os principais aspectos teóricos e práticos do julgamento de recursos especiais repetitivos no Superior Tribunal de Justiça.

Metodologia do Módulo **Videoconferência síncrona no *Google Meet***

Aula Síncrona – Dia 27 de setembro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária Total	6 horas-aula
MÓDULO VIII	
Tema	Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) e Incidente de assunção de competência (IAC) - nos tribunais
Data/Período	<i>De 30 de setembro a 3 de outubro de 2021</i>
Professora	Sofia Temer
Conteúdos Programáticos	Precedentes. Meios de formação de Precedentes no CPC/2015. Microsistema de julgamento de questões repetitivas. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Cabimento. Modelo adotado pelo CPC. Legitimados. Admissibilidade. Procedimento. Julgamento e aplicação da tese. Recursos contra a decisão que fixa a tese. IAC. Cabimento. Procedimento.
Objetivos Específicos do Módulo	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar as bases gerais do sistema de precedentes; • Analisar as técnicas de julgamento de questões repetitivas; • Estudar o procedimento do incidente de resolução de demandas repetitivas e do incidente de assunção de competência; • Analisar os impactos das decisões formadas nestes mecanismos.
Metodologia do Módulo	<p>Videoconferência síncrona no <i>Google Meet</i></p> <p>Aula Síncrona – Dia 30 de setembro de 2021</p> <p>Horário: Das 16h às 18h</p> <p>Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.</p>
Carga Horária Total	6 horas-aula

MÓDULO IX

Tema **Instrumentos de aplicação do sistema de precedentes: tutela da evidência, improcedência liminar do pedido, poder do relator, agravo interno**

Data/Período *De 4 a 6 de outubro de 2021*

Professor **Luiz Henrique Krassuski Forte**

Conteúdos Programáticos

1. Colocando o sistema de precedentes na perspectiva adequada: retomada do duplo discurso da jurisdição civil no Estado Constitucional.
2. Aprimoramento e sofisticação da operação do sistema jurídico no Estado Constitucional. Ônus e deveres de todos os atores processuais previstos na Constituição Federal e no Código de Processo Civil (partes, ministério público e órgãos jurisdicionais).
3. O papel essencial e central das Cortes locais e juízes de primeiro grau para o funcionamento do sistema de precedentes regionais e nacionais. Aplicação da ratio decidendi e distinguishing.
4. Instrumentos de operação com precedentes: o dever de fundamentação analítica (art. 489, §1º, do CPC) e o simétrico ônus de alegação específica (art. 319, III, do CPC).

IV.1. A tutela da evidência diante de precedentes vinculantes: o art. 311, II, do CPC

IV.1.1. Compreensão analítico-dogmática do dispositivo;

IV.1.2. O art. 311, II, do CPC, na prática dos Tribunais.

IV.2. Instrumentos de operação com precedentes: os poderes do relator (art. 932, IV e V, do CPC):

IV.2.1. Compreensão analítico-dogmática do dispositivo;

IV.2.2. O art. 932, IV e V, do CPC, na prática dos Tribunais.

IV.3. O perfil e a importância do julgamento dos embargos de declaração no sistema de precedentes, à luz do art. 1.022, parágrafo único, do CPC:

IV.3.1. Os embargos em primeiro grau;

IV.3.2. Os embargos diante de acórdão que julga o mérito de recursos cíveis;

IV.3.3. Os embargos diante dos acórdãos proferidos com fundamento no art. 1.030, I e III, do CPC. IV

IV.4. Agravo interno:

IV.4.1. Diante das decisões monocráticas do relator nos Tribunais locais: o esgotamento de instância;

IV.4.2. Diante das decisões proferidas com fundamento no art. 1.010, I e III, do CPC.

5. Breves apontamentos sobre a reclamação aos Tribunais superiores diante da aplicação de precedentes pelas Cortes de Justiça.

6. As suspensões, nacionais ou regionais, da jurisdição ordinária.

7. Síntese conclusiva

Objetivos Específicos do Módulo	Outorgar aos participantes no curso o instrumental necessário para a operação com precedentes no âmbito do primeiro grau de jurisdição e do Tribunal de Justiça
---------------------------------	---

Metodologia do Módulo	Videoconferências síncronas no <i>Google Meet</i>
-----------------------	--

Aula Síncrona – Dia 4 de outubro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária
Total **6 horas-aula**

MÓDULO X

Tema **Reclamação: seu papel no sistema de precedentes**

Data/Período *De 7 a 10 de outubro de 2021*

Professora **Paula Pessoa Pereira**

Conteúdos
Programáticos

1. Reclamação constitucional
2. Fundamentos Normativos
3. Aspectos procedimentais
4. Hipóteses de cabimento
5. Reclamação e precedentes
6. Laboratório de jurisprudência do STJ e do STF

Objetivos
Específicos do
Módulo

- Analisar os fundamentos normativos e aspectos procedimentais da ação constitucional da reclamação.
- Estudar e discutir a jurisprudência formada pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal acerca da reclamação.

Metodologia
do Módulo

Videoconferência síncrona no *Google Meet*

Aula Síncrona – Dia 7 de outubro de 2021

Horário: Das 16h às 18h

Esta videoconferência será gravada e disponibilizada no AVA posteriormente.

Carga Horária
Total

6 horas-aula

AVALIAÇÃO DO CURSO

Proposta Avaliativa

Período de postagem: *De 11 a 13 de outubro de 2021.*

Postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Período de correção e *feedback* aos alunos e às alunas: *De 14 a 18 de outubro de 2021*

Metodologia

- Fórum TIRA-DÚVIDAS para a atividade Avaliativa;
- A atividade avaliativa será desenvolvida individualmente e terá um valor de 10,0 pontos. Para a execução da proposta avaliativa, os discentes deverão se apropriar dos conhecimentos ministrados durante as videoconferências, pela leitura do material disponível na plataforma, pela discussão no fórum formativos e utilizar o senso crítico diante da temática na escrita do texto;
- Os discentes deverão postar a atividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem, impreterivelmente na data prevista em cronograma;
- A facilitadora de aprendizagem fará a correção da atividade e dará o *feedback* com a nota aos alunos e às alunas, no Ambiente Virtual de Aprendizagem até a data prevista em cronograma.

Carga Horária
Total

6 horas-aula

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO

Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Data/Período	<i>Dia 19 de outubro de 2021</i>
Proposta para o Curso	Avaliação da estrutura curricular, dos professores e das professoras, da facilitadora de aprendizagem, da metodologia aplicada, pelos alunos e pelas alunas. Fechamento do Diário Eletrônico pela facilitadora de aprendizagem.
Carga Horária	1 hora-aula

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Modalidade de Ensino à Distância	Ambientação	3 horas-aula	70 horas-aula
	Videoconferências Síncronas – 10 módulos	20 horas-aula	
	Interatividade Assíncrona no AVA - 10 módulos	40 horas-aula	
	Atividade Avaliativa	6 horas-aula	
	Avaliação de Reação / Fechamento do curso	1 hora-aula	

9.1 PROFESSORES E PROFESSORAS

9.1.1

Nome Daniel Francisco Mitidiero

Síntese do Currículo Pós-Doutor em Direito pela Facoltà di Giurisprudenza dell'Università degli Studi di Pavia (UNIPV). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor Associado de Direito Processual Civil nos cursos de graduação, mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ministra palestras regularmente em eventos jurídicos no Brasil e no exterior. Tem 34 livros e vários artigos publicados na sua área de concentração no Brasil e no exterior. Vencedor do 51 Prêmio Jabuti (2009) e do 59 Prêmio Jabuti (2017). Ao lado de Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Cruz Arenhart, é coordenador da coleção "Comentários ao Código de Processo Civil" e da coleção "O Novo Processo Civil", ambas da Editora Revista dos Tribunais (São Paulo). Ao lado de Michele Taruffo, Eduardo Oteiza e Jordi Nieva Fenoll, é diretor da Coleção "Processo e Direito" da Editorial Marcial Pons (Madrid - Buenos Aires - São Paulo). Membro da International Association of Procedural Law (IAPL), da Associazione Italiana fra gli Studiosi del Processo Civile (AISPC), do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal (IIDP), da Asociación Argentina de Derecho Procesal (AADP) e do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Exerce a advocacia contenciosa em Porto Alegre, Curitiba e Brasília. Advogado.

9.1.2

Nome Simone Trento

Síntese do Currículo Juíza de Direito do TJPR. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo. Especialista em Política Judiciária e Administração da Justiça pela PUC-PR. Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Já atuou como Juíza instrutora e como Juíza Auxiliar em gabinete de Ministro do STJ. Atualmente, é Juíza Auxiliar da Presidência do TSE e Ouvidora do TSE. É professora de cursos de pós-graduação em Direito em Brasília.

9.1.3

Nome Marcelo Ornellas Marchiori

Síntese do Currículo Secretário de Gestão de Precedentes do STF. Ex-assessor-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ. Membro do Centro Inteligência do Poder Judiciário. Professor convidado da Pós-Graduação da Escola da Advocacia Geral da União e da Pós-Graduação da Escola da OAB de São Paulo. Mestrando em Direito, Regulação e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília.

9.1.4

Nome Paula Pessoa Pereira

Síntese Doutora e mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Pesquisadora visitante no Max Planck Institute for Comparative Public Law and

do Currículo	International Law - Heidelberg. Especialização em Direito Processual Civil pela Fundação Universidade Federal da Bahia. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professora nos cursos de Pós-graduação lato sensu do IDP/Brasília e da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília
---------------------	--

9.1.5

Nome	Paulo Mendes de Oliveira
-------------	---------------------------------

Síntese do Currículo	Pós-Doutor pela Universidade Federal da Bahia , Doutor e Mestre pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professor da graduação, mestrado e doutorado do IDP em Brasília. Procurador da Fazenda Nacional. Coordenador-Geral da atuação da PGFN no STF. Autor de diversos livros e artigos.
-----------------------------	---

9.1.6

Nome	Alexandre Reis Siqueira Freire
-------------	---------------------------------------

Síntese do Currículo	<p>Doutor em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC-SP (2016). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Paraná (2004). Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (2000). Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do Supremo Tribunal Federal. Ex-Secretário de Documentação do Supremo Tribunal Federal. Ex-Assessor Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal. Diretor para Assuntos Legislativos do IBDP. Ex- Assessor Parlamentar da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Ex-Subchefe adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República. Ex-Coordenador Geral de Políticas Sociais da Presidência da República. Ex-Assessor jurídico de ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-Secretário-adjunto para Assuntos Legislativos do Instituto Brasileiro de Direito Processual-IBDP. Professor da Pós-graduação em Direito Processual Civil da PUC-Rio. Professor da Pós-graduação em Direito Processual Civil do Instituto Brasiliense de Direito Público-IDP/DF. Professor da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo - AASP. Professor da Escola da Advocacia Geral da União. Professor Adjunto I do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão-UFMA (cedido ao Supremo Tribunal Federal desde 2018). Professor Doutor do Programa de Doutorado e Mestrado da UNINOVE. Professor colaborador do Programa de Pós-graduação em Instituições do Sistema de Justiça - UFMA (Mestrado). Editor Chefe da Revista Suprema (periódico do Supremo Tribunal Federal). Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPRO. Membro do Conselho de Redação da Revista de Processo - RePro (Thomson Reuters - Revista dos Tribunais). É membro do Grupo de Trabalho instituído para auxiliar o ministros integrantes comissão de Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. É membro do Grupo de Trabalho instituído para auxiliar os ministros na Comissão do novo Código de Processo Civil. Membro da Comissão de Estudos sobre o novo Código de Processo Civil instituída pela Presidência do Supremo Tribunal Federal. Membro da Comissão instituída pela Presidência do Supremo Tribunal Federal responsável pela implantação do processo judicial eletrônico na Suprema Corte. É membro do Grupo de Trabalho do CNJ para elaboração de estudos e propostas voltados para o fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico. Professor Instrutor no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Superior do Trabalho. Tem experiência na área de Direito Constitucional, Direito Financeiro e Direito Processual Civil: Processo Constitucional; Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Tutelas Provisórias; Incidentes processuais nos Tribunais Superiores. Cortes Superiores e governança. (Texto informado pelo autor)</p> <p>http://lattes.cnpq.br/9683427001698607</p>
-----------------------------	---

9.1.7

Nome	Fabiano da Rosa Tesolin
Síntese do Currículo	Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná-UFPR. Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, Professor da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília-FPMB, Instrutor Interno da Escola Corporativa do Superior Tribunal de Justiça-ECORP/STJ, Membro do Núcleo de Pesquisa de Direito Processual Comparado da UFPR. Pesquisador externo da Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM. Assessor de Ministro do STJ.
9.18	
Nome	Sofia Temer
Síntese do Currículo	Doutora e Mestre em Direito Processual na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Graduada em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), do Instituto Carioca de Processo Civil (ICPC), e da Processualistas. Sócia de Gustavo Tepedino Advogados. http://lattes.cnpq.br/7239307536609776
9.1.9	
Nome	Luiz Henrique Krassuski Fortes
Síntese do Currículo	Professor de Direito Processual Civil e Constitucional e advogado sênior em Brasília/DF, associado ao escritório Barroso Fontelles, Barcellos & Mendonça (BFBM). Atualmente é Vice-Secretário-Geral da Associação Brasiliense de Direito Processual Civil, Membro do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional, do Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Comissão de Advocacia nos Tribunais Superiores da OAB/DF. Cursa doutorado em Direito Processual Civil/Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, além de ser graduado e mestre em Direito pela mesma instituição. Atuou como Oficial de Gabinete em gabinete de Ministro no Supremo Tribunal Federal.
9.2 FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	
9.2.1	
Nome	Paula Pessoa Pereira

Síntese do Currículo	Doutora e mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Pesquisadora visitante no Max Planck Institute for Comparative Public Law and International Law - Heidelberg. Especialização em Direito Processual Civil pela Fundação Universidade Federal da Bahia. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professora nos cursos de Pós-graduação lato sensu do IDP/Brasília e da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 17/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3857968** e o código CRC **F44033AA**.

